



# **ALTERAÇÃO DA METRAGEM CÚBICA**

#### **PROCESSO**

- Preencher o termo (Siscarga/Siscomex):
  - Exportação a alteração deve ser solicitada até 7 dias após a saída do navio (o ideal é solicitar antes deste período). Após este prazo, o termo deverá ser entregue, conforme explicado abaixo.
  - Importação a alteração deve ser solicitada até 48h antes da atracação do navio no primeiro porto brasileiro. Após este prazo, o termo deverá ser entregue, conforme explicado abaixo.
- Preencher as LOIs de arquivamento no exterior, como:
  - Quando a carga for destinada para Europa LOI "ENS";
  - Quando a carga for destinada para China LOI "CNS";
  - Quando a carga for destinada para os EUA/Canada (ACI) LOI "AMS";
  - Quando a carga for destinada para o México LOI "AMANAC";
  - Quando a carga for destinada ao Japão (Request for amendment after AFR filing / Japan);

#### MODELOS DE TERMOS & LOIs - CONFERIR AQUI

 Todas as LOIs deverão ser entregues junto a nossa agência constando o timbre do exportador, assinatura (com firma reconhecida), carimbo e cópia da procuração autenticada do responsável.

#### **CUSTO**

- Custo para remissão do BL no Brasil <u>Conferir aqui;</u>
- Caso haja custos adicionais no porto de descarga, devido a alteração da informação junto as autoridades de destino, será sob consulta no momento da solicitação junto ao customer service.

CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda. (as agent of CMA CGM SA) Avenida Paulista, 283, 12º andar – conj 121, Bela Vista CEP 01311-100 – São Paulo – Brasil - Tel.: 55 11 3708-0088 CNPJ: 05.951.386/0001-30



## **TEMPO DO ATENDIMENTO**

### Exportação:

- Processos que não envolvam consulta de custo no destino, podem levar até 8h dependendo apenas do retorno do cliente com a documentação acima;
- o Processos envolvendo consulta de custo no destino podem levar até 48h;

#### Importação:

o Consulta de custo e validação do ajuste na origem podem levar de 24h à 72h;

